

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO  
EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS Nº 084/2023/CAV**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2024** no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

**1 - DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. Será admitida a inscrição no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais os portadores de Diploma de Graduação em curso de nível superior relacionados à área de Ciências Ambientais ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso, reconhecidos pelo MEC.
- 1.2. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada a apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso.
- 1.3. Excepcionalmente, poderá ser admitida a inscrição de candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem planos de trabalhos compatíveis com os objetivos do curso.
- 1.4. Serão aceitos candidatos estrangeiros, ou com diploma emitido no exterior desde que reconhecido no Brasil, e que os documentos sejam apostilados pela Convenção de Haia ou Legalizados conforme o caso.
- 1.5. **A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, das 00:00h do dia 23 de outubro às 23:59 do dia 23 de novembro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no link: <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=437>

**1.6. Os documentos requeridos para inscrição:**

- a) Preencher o Formulário de Inscrição *on-line*;
- b) Anexar cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão do curso;
- c) Anexar cópia do Histórico escolar do curso de graduação, emitido pela instituição de ensino de origem;
- d) Anexar cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte no caso de estrangeiros.
- e) Os candidatos que desejarem participar do Edital de seleção de bolsa deverão inserir o ANEXO I preenchido e assinado pelo candidato e atender aos critérios definidos no **EDITAL INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DO MESTRADO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS Nº 02/2023/PPGCAMB**. Desta forma, o candidato estará automaticamente participando ao mesmo tempo do Edital de Inscrição e Seleção e do Edital de Bolsas.
- f) Ficha de pontuação preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO II) e Curriculum Vitae (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) com comprovantes conforme ANEXO III. Caso o arquivo ultrapasse o limite permitido no formulário, deve ser informado um link onde o arquivo possa ser acessado pela Comissão de Seleção (One drive, Dropbox, Google drive etc.). O candidato que não apresentar a documentação para a comprovação do currículo, na sequência correta, conforme o Anexo III, com a pontuação devidamente preenchida, será **DESCLASSIFICADO**.
- g) Declaração de ciência do orientador assinado (ANEXO IV)
- h) Três (03) cartas de recomendação (ANEXO VI). As cartas de recomendação tem caráter confidencial e devem ser enviada para o e-mail [ppgcamb.cav@udesc.br](mailto:ppgcamb.cav@udesc.br) pelo responsável (e-mail institucional) pela recomendação.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB**

- i) Uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no ANEXO V, vinculada às linhas de pesquisa do Mestrado em Ciências Ambientais, que são:
  - a) TECNOLOGIA E MODELAGEM AMBIENTAL
  - b) MONITORAMENTO, GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL.
- 1.7. O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como inscrição válida, a última efetuada no sistema.
- 1.8. As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, legível, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 1.9. A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 2.0. A confirmação definitiva da inscrição será disponibilizada no dia **28 de novembro de 2023**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciências Ambientais para consultar no link: <https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/editaispublica%C3%A7%C3%A3osnovos>. (Editais e publicações novos).

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. O número de vagas para ingresso no **primeiro semestre de 2024** ficará na dependência da disponibilidade de orientadores e da demanda por bolsas, sendo definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção do respectivo curso, após a análise de todas as inscrições.
- 2.2. Os professores do PPGCAMB que poderão selecionar candidatos aprovados para o **primeiro semestre de 2024** estão listados na Tabela abaixo:

<b>Professores Orientadores</b>	<b>Número de Vagas</b>
<b>Alexandre Borges Fagundes</b>	<b>02</b>
<b>Claudia Guimarães Camargo Campos</b>	<b>02</b>
<b>David José Miquelluti</b>	<b>01</b>
<b>Everton Skoronski</b>	<b>02</b>
<b>Flávio José Simioni</b>	<b>01</b>
<b>Mari Lucia Campos</b>	<b>02</b>
<b>Veraldo Liesenberg</b>	<b>01</b>
<b>Viviane Trevisan</b>	<b>01</b>

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB**

**Áreas de Atuação dos professores e Contato:**  
<https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/corpodocente>

2.3. O candidato poderá obter informações sobre a área de atuação dos professores orientadores acessando a página do curso na internet:  
<https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/corpodocente>

2.4. O número de vagas oferecidas pode ser maior em função da demanda.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. O processo de seleção será procedido por uma Comissão definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, que utilizará os seguintes critérios:

- a) Análise do **Curriculum Acadêmico** do candidato (classificatória) a ser realizada conforme previsto nos anexos II e III (peso 7 pontos);
- b) Análise da **Proposta de Pesquisa**, considerando a compatibilidade entre a formação do candidato e o tema que pretende desenvolver e as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido, conforme o Anexo V (peso 3 pontos);
- c) Disponibilidade e aceite do professor orientador na área pretendida.
- d) Cartas de recomendação (VI)

3.2. **Período de Seleção: 28 de novembro a 08 de dezembro de 2023.**

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO**

- 4.1. A Comissão de Seleção do PPGCAMB efetuará a classificação dos candidatos em ordem decrescente dos seus desempenhos, considerando os critérios estabelecidos no item 3.1.
- 4.2. Para a classificação, os candidatos serão agrupados, tendo como critério de agrupamento a primeira opção de orientação, e serão ranqueados em função de sua pontuação. A seleção será realizada a partir do número de vagas disponibilizado por orientador e a pontuação mais elevada dentro de cada grupo.
- 4.3. No caso de o orientador ainda apresentar vagas não ocupadas na situação anterior, o preenchimento de vagas irá considerar os alunos não selecionados anteriormente. Será realizado um novo agrupamento, tendo como critério a segunda opção de orientação, mas somente para aqueles orientadores que ainda possuem vagas disponíveis. A seleção será realizada a partir do número de vagas remanescentes por coorientador e a pontuação mais elevada dentro de cada grupo.
- 4.4. No caso de o orientador ainda apresentar vagas não ocupadas na situação anterior, o preenchimento de vagas irá considerar os alunos não selecionados anteriormente. Será realizado um novo agrupamento, tendo como critério a terceira opção de orientação, mas somente para aqueles orientadores que ainda possuem vagas disponíveis. A seleção será realizada a partir do número de vagas remanescentes por cada orientador e a pontuação mais elevada dentro de cada grupo.
- 4.5. O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

4.6. O **resultado final** do processo de seleção será divulgado até o dia **11 de dezembro de 2023**, na página do curso na internet:

<https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/editaispublica%C3%A7%C3%B5esnovos>

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB**

4.7. O prazo para recurso e solicitação de revisão da homologação das inscrições e do resultado final é de até 2 dias úteis após a divulgação do resultado e deve ser protocolado na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, entre 14h00 e 18h00. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes. Serão avaliadas somente as informações e documentos apresentados dentro do período definido para inscrições.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

- 5.1. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail [ppgcamb.cav@udesc.br](mailto:ppgcamb.cav@udesc.br), a carta de **confirmação** digitalizada e devidamente assinada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até as **14:00h** do **dia 15 de dezembro de 2023**. Modelo de confirmação disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/requerimentoformularios> .
- 5.2. O candidato selecionado que não manifestar confirmação da vaga no prazo estabelecido será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.
- 5.3. Os candidatos selecionados que confirmarem sua participação no Curso deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e, consequentemente, preencher o "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula" para a efetivação da matrícula.

## **6. DA MATRÍCULA**

- 6.1. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, e que manifestaram a confirmação da vaga no prazo estabelecido no item 5.1, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.
- 6.2. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV-UDESC, de acordo com **edital específico a ser divulgado**, devendo apresentar os documentos exigidos conforme Edital específico a ser divulgado posteriormente.
- 6.3. A matrícula será feita por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos contatos:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC  
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV  
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação  
Av. Luiz de Camões, 2090, 88.520-000 - Lages-SC  
Caixa Postal 281  
Telefones: (49) 3289-9169 – (49) 3289-9139 - (49)3289-9222  
E-mail: [secepg.cav@udesc.br](mailto:secepg.cav@udesc.br) ou [ppgcamb.cav@udesc.br](mailto:ppgcamb.cav@udesc.br)

- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Lages, 23 de outubro de 2023.

**ANDRÉ THALER NETO**  
Diretor Geral do CAV-UDESC

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, venho  
através deste REQUERER inscrição no **EDITAL DE BOLSAS Nº 02/2023/PPGCAMB**. Para tal,  
declaro que li e aceito todas as normas contidas no referido edital.

Informo que a Comissão de Seleção pode, durante o período de seleção, contatar-me através  
dos seguintes números de telefone e endereços de e-mail a fim de solicitar esclarecimentos ou  
documentação complementar para a implementação de eventual bolsa concedida:

Telefone 1: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, Telefone 2 (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
e-mail 1: \_\_\_\_\_, e-mail 2: \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que se a Comissão de Bolsas necessitar e não conseguir contato pelos  
telefones e e-mails acima, há risco de desclassificação por insuficiência de informações ou  
documentação.

Local e data

Assinatura

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB**
**ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**
**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

Planilha para pontuação do currículo dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais/UDESC-CAV<sup>(1)</sup>. As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação.

<b>I – FORMAÇÃO ACADÊMICA<sup>(2)</sup></b>	<b>Critério</b>	<b>Média/Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Curso de Graduação<sup>(3)</sup>:</b> Média geral obtida em todas as disciplinas	média geral*5		
<b>b) Cursos de Especialização concluídos</b>	Nº de cursos* 15		
<b>c) Mestrado concluído:</b> Média geral obtida nas disciplinas cursadas, ponderada para o tempo de duração do curso, em meses <sup>(4)</sup> .	média*5*24/nº meses		
<b>d) Mestrado ou doutorado em andamento e disciplinas cursadas como aluno especial:</b> Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderadas com o total de créditos do curso (X=24 para mestrado e 48 para doutorado) <sup>(5)</sup>	média*5* nºcréditos/X)		
<b>e) Bolsista</b> (atuação como bolsista remunerado ou voluntário de ensino, monitoria, pesquisa ou extensão)	Nº semestres * 5		
<b>Total parcial I</b>			
<b>II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos<sup>(6)</sup></b>			
1. Em periódico Qualis A1	Nº artigos*100		
2. Em periódico Qualis A2	Nº artigos*85		
3. Em periódico Qualis A3	Nº artigos*70		
4. Em periódico Qualis A4	Nº artigos*60		
5. Em periódico Qualis B1	Nº artigos*50		
6. Em periódico Qualis B2	Nº artigos*35		
7. Em periódico Qualis B3	Nº artigos*20		
8. Em periódico Qualis B4	Nº artigos*10		
<b>b) Artigos submetidos a periódicos científicos com Qualis em Ciências Ambientais (A1, A2, A3, A4 ou B1)<sup>(7)</sup></b>	Nº artigos*10		
<b>c) Livros e boletins técnicos publicados</b>			
1. Livro com ISBN	Nº livros*50		
2. Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*13		

<sup>1)</sup>As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.

<sup>2)</sup>Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0.

<sup>3)</sup>Pontuar apenas um Curso de Graduação, devendo ser considerado o mais recente.

<sup>4)</sup>Tempo de duração desde o início das aulas da primeira matrícula até a data da defesa (ex.: início em março de 2006 e defesa em 20/05/2008, tempo = 26 meses, pois em março de 2008 completou 24 meses, em abril 25 e em maio 26).

<sup>5)</sup>1 crédito = 15 horas aula.

<sup>6)</sup>Qualis para a área de Ciências Ambientais considerando a última avaliação divulgada.

<sup>7)</sup>Serão pontuados no máximo três artigos submetidos. Para a comprovação desse item, inserir nos documentos comprobatórios, além do comprovante de submissão, o artigo completo impresso.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB**

3. Boletim técnico ou livro/capítulo de livro sem ISBN	Nº boletins*10		
<b>d) Trabalhos aceitos ou publicados em anais de eventos científicos<sup>(8)</sup></b>			
1. Trabalho completo	Nº de trabalhos*4		
2. Resumo Expandido	Nº de trabalhos*2		
3. Resumo simples	Nº de trabalhos*1		
	<b>Total parcial II</b>		
	<b>TOTAL GERAL (I+II)</b>		

Assinatura: \_\_\_\_\_

<sup>8)</sup> Anexar cópia do trabalho na íntegra, comprovando a categoria do trabalho (completo, resumo expandido ou simples) com informações das regras de submissão estabelecidas pelo evento. Na ausência da classificação do congresso serão computados como: artigo completo (6 ou mais páginas); resumo expandido (2 a 5 páginas); resumo simples (1 página).

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

**ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO  
CURRÍCULO**

- 1- Preencher o ANEXO II;
- 2- Cadastrar o Currículo Lattes, gerado on line pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no site do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- 3- Anexar documentos comprobatórios do currículo conforme o ANEXO II:
  - Todas as informações registradas no ANEXO II deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
  - Atividades que não constam no ANEXO II não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.
  - As fotocópias comprobatórias dos documentos no ANEXO II **deverão estar sequencialmente organizadas e numeradas com lápis no canto superior direito da cópia**, com a numeração correspondente ao item do ANEXO II a que se referem. Exemplo: o comprovante de um resumo expandido publicado em Congresso deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: **II-d-1 = 4 pontos**.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC  
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CIÉNCIA DO ORIENTADOR.**

Eu, Professor (a) ..... , docente efetivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC, declaro estar ciente de minha indicação como potencial orientador (a) do candidato (a)..... , inscrito (a) no Edital 084/2023/CAV. Entretanto, a efetivação da orientação fica condicionada à disponibilidade de condições orçamentárias e de estrutura para realização do trabalho.

Lages, ..... de ..... de 2023.

Assinaturas:

.....

Candidato:

.....

Potencial Orientador:

( ) O professor orientador, ao marcar esta opção deixa ciente ao candidato que aceita a orientação desde que o candidato não possua nenhum tipo de vínculo empregatício. O candidato se aprovado, deverá conduzir sua dissertação de forma exclusiva sendo ou não contemplado com bolsa de pesquisa.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB**

**ANEXO V – PROPOSTA DE PESQUISA** (anexar na encadernação como última página).

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL:

2<sup>a</sup> OPÇÃO DE ORIENTADOR:

3<sup>a</sup> OPÇÃO DE ORIENTADOR:

PROPOSTA DE PESQUISA:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB****ANEXO VI - CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO**

A presente carta tem caráter confidencial e deve ser enviada para o e-mail [ppgcamb.cav@udesc.br](mailto:ppgcamb.cav@udesc.br) pelo responsável (e-mail institucional) pela recomendação.

**A – Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**B – Informações confidenciais sobre o candidato.**

1 – Conheci o candidato no período de \_\_\_\_\_ como:

- ( ) Aluno de Graduação  
( ) Aluno de Pós-Graduação  
( ) Outros (especifique) \_\_\_\_\_

2 – Com relação ao candidato, fui seu:

- ( ) Professor em disciplina  
( ) Professor orientador  
( ) Professor em várias disciplinas  
( ) Chefe em Departamento/Setor  
( ) Outras funções (especificar): \_\_\_\_\_

3 – Solicitamos sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se neste Programa de Pós-Graduação. Estas informações, de caráter confidencial, são necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa. Em comparação com outros estudantes/profissionais avalie o candidato nas seguintes categorias:

CARACTERÍSTICAS DO CANDIDATO	ÓTIMO	BOM	MÉDIO	ABAIXO DA MÉDIA	SEM BASE PARA JULGAR
Conhecimento na área que desenvolverá o trabalho					
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Habilidade em Expressão Escrita					
Habilidade em Expressão Oral					
Motivação para estudos avançados					
Maturidade					
Dedicação					
Iniciativa					
Criatividade					
Capacidade para trabalho em Equipe					
Capacidade para trabalho Individual					
Independência					
Estabilidade Emocional					

4 – Espaço reservado para comentários adicionais, caso julgue necessário.


**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC  
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**


5 – Recomendaria a aceitação do candidato?

- Sim, sem reservas  
 Sim, com reservas (especifique) \_\_\_\_\_  
 Definitivamente não

Responsável pelas informações:

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone/Ramal: \_\_\_\_\_ Celular : \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A presente carta tem caráter confidencial e deve ser enviada para o e-mail [ppgcamb.cav@udesc.br](mailto:ppgcamb.cav@udesc.br) pelo responsável (e-mail institucional) pela recomendação.**



Código para verificação: **U648OI8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA** (CPF: 016.XXX.809-XX) em 24/10/2023 às 10:56:44

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/12/2022 - 09:56:00 e válido até 06/12/2025 - 09:56:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

 **ANDRE THALER NETO** (CPF: 490.XXX.519-XX) em 24/10/2023 às 16:26:57

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDU4OThfNDU5NDJfMjAyM19VNjQ4T0k4VQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045898/2023** e o código

**U648OI8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.